

SANSUY S/A INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS

SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO

CNPJ/MF. nº 14.807.945/0001-24

NIRE. 29300067482

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2025

DATA E LOCAL – Dia 31 de março de 2025, às 09h00, presencialmente, na sede social, na Rua dos Plásticos, 761, Área Industrial Leste, COPEC, CEP. 42.810-240, Camaçari, Estado da Bahia.

PRESENÇA – Acionistas titulares de ações preferenciais e ordinárias que representam 63% (sessenta e três por cento) do capital social total da Companhia, sendo 62,99% (sessenta e dois virgula noventa e nove por cento) presencialmente e 0,01% (zero virgula zero um por cento) através do envio dos boletins de voto à distância, conforme assinaturas lançadas e nomes relacionados em anexa lista de presença (**ANEXO I**), representante da Opinion Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e da Administração da Companhia. Foram recebidos 07 (sete) boletins de votos à distância, computados no Mapa de Votação Sintético disponibilizado no sítio eletrônico da Companhia.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Na forma dos artigos 124, 125 e 289, I, da Lei 6.404/1976, publicado no jornal "Correio da Bahia", versões física e digital, nos dias 10/03/2025, 11/03/2025 e 12/03/2025, bem como nos sites www.cvm.gov.br, www.b3.com.br e www.sansuy.com.br.

MESA DIRETIVA – Instalada a assembleia nos termos do artigo 125 da Lei 6.404/1976, a mesa foi regularmente constituída de acordo com o Estatuto Social da Companhia, pelo Sr. Cláudio Kazuo Akimoto, como Presidente, e Fabio Silva de Paula, como Secretário, representando o acionista Toshio Nakabayashi.

PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO – Todos os documentos pertinentes aos assuntos da ordem do dia, incluindo a proposta da administração com a indicação de candidatos ao Conselho Fiscal de acionistas minoritários e acionistas titulares de ações preferenciais, cópias das demonstrações financeiras acompanhadas de comentários dos administradores, pareceres dos auditores independentes e do conselho fiscal, foram divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ("B3") e da Companhia (www.sansuy.com.br), nos termos do artigo 124, §6º, da Lei 6.404/1976 e do artigo 7º, parágrafo único, da Resolução CVM 81/2022.

ABERTURA – Pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, Cláudio Kazuo Akimoto.

ORDEM DO DIA

- 1) Apreciação das contas e Relatório Anual dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente e do Parecer do Conselho Fiscal;
- 2) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2026;
- 3) Fixação da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2025.

Em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 70 de 22/03/2022, os acionistas foram informados no edital de convocação quanto à possibilidade de livre utilização das faculdades previstas no parágrafo 4º do artigo 161, da Lei 6.404/1976.

Encontram-se disponíveis, na rede mundial de computadores, nos sites www.cvm.gov.br, www.b3.com.br e www.sansuy.com.br, os documentos pertinentes às matérias deliberadas na Assembleia Geral Ordinária.

DELIBERAÇÕES

A Mesa informou aos Acionistas os procedimentos necessários para o exercício dos direitos de participação, manifestação e voto durante a assembleia, inclusive quanto a possível e eventual exercício de direito de voto por acionista que tenha encaminhado boletim de voto à distância.

Conforme avisos publicados no sítio eletrônico da Companhia em 29/03/2025, foram recebidos 07 (sete) boletins de votos à distância, computados no Mapa Sintético de Votação na forma do artigo 48, §4º, da Resolução CVM 81/2022.

Por deliberação unânime dos presentes, a ata será lavrada na forma de sumário dos fatos, na forma do artigo 130, § 1º, da Lei 6.404/1976, sendo que eventuais declarações de voto, protestos e dissidências porventura que fossem apresentados seriam numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e arquivadas na sede da Companhia, dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta assembleia e autorizada a publicação desta ata na forma do artigo 130, §2º, da Lei 6.404/1976.

A Mesa esclareceu aos acionistas que a eleição em separado de membro do Conselho Fiscal será realizada na forma do artigo 161, §4º., (a), *in fine*, já que a Companhia não possui ações sem direito a voto, em função do que dispõe o artigo 111, §1º., da Lei 6.404/76.

Após o exame e discussão das matérias da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:

ITEM 1 - A Assembleia Geral, por maioria de votos aprovou as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como o Relatório do Auditor Independente e Parecer do Conselho Fiscal. As Demonstrações Financeiras foram publicadas em versão resumida no jornal “Correio da Bahia”, na edição do dia 28 de fevereiro de 2025, disponibilizadas na íntegra no site do mesmo jornal e edição, conforme disposto nos incisos I e II do artigo 289 da Lei 6.404/76, colocadas à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, no dia 28 de fevereiro de 2025, ficando dispensado da publicação do “Aviso aos Acionistas”, previsto no artigo 133, § 5º, da Lei 6.404/76. Aprovadas as contas apresentadas pela administração da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro 2024, surtirão todos os regulares efeitos decorrentes, inclusive para os fins do art. 134, §3º, da Lei 6.404/76.

Acionistas minoritários titulares de 5,19% se abstiveram e 5,83%, das ações presentes, representados pelo acionista Sergio Americano Mendes votaram pela aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Abstiveram-se de votar este item da pauta os Srs. Toshio Nakabayashi, Antonio Novoro Kaneko, Cláudio Kazuo Akimoto, Kazumi Miyamoto, José Paulino da Rocha Ribeiro, Yoshiyuki Ono, Sergio Americano Mendes e Roney Guimaraes Junqueira, titulares de 9,31% das ações presentes na Assembleia.

Os votos proferidos através dos boletins de votos à distância representaram 0,01% (zero virgula zero um por cento) dos votos computados, votaram em maioria pela aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Os demais acionistas presentes, titulares de 79,66% das ações presentes na Assembleia, votaram pela aprovação das contas sem ressalvas.

ITEM 2 – Realizada eleição em separado por acionistas com direito a voto e titulares de mais de 10% do capital social da Companhia, na forma do artigo 161, §4º., *in fine*, da Lei 6.404/76, foram reeleitos, com votos equivalente a 19,66% das ações presentes, até a Assembleia Geral Ordinária de 2026, ou até a posse de substitutos, membros, efetivos e suplentes do Conselho Fiscal: **Membro Efetivo – MURILO PRADO BADARÓ** – brasileiro, casado, economista e gestor ambiental, inscrito no CPF/MF sob o nº 146.083.241/87; e **Membro Suplente – JAMIL ROIZ DE PAIVA** - brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 204.252.286/49 e titular da cédula de identidade (RG) nº M-1025898.

Após a eleição em separado, a Assembleia Geral, com o voto favorável de 80,33% das ações dos acionistas presentes, reelegeu até a Assembleia Geral Ordinária de 2026, ou até a posse dos substitutos, os atuais membros, efetivos e suplentes do Conselho Fiscal indicados pelo Controlador: **Membros Efetivos – JOSÉ EDUARDO VAZ DAS NEVES**, brasileiro, casado,

administrador de empresas, nascido em 19/03/1950, portador da cédula de identidade RG. 5.597.811-3, SSP/SP e do CPF/MF. 814.336.548-49, residente e domiciliado na Avenida Ricardo Medina Filho, 665, Vila Ipojuca, São Paulo/SP, CEP. 05057-100; e **LUIZ ANTONIO VAZ DAS NEVES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, nascido em 28/09/1947, portador da cédula de identidade RG. 3.820.928-7, SSP/SP., e do CPF/MF. 289.586.678-34, residente e domiciliado na Rua Agariba, 45, Vila Romana, São Paulo/SP, CEP. 05053-010.

Membros Suplentes – **EDSON SAKAI WADA**, brasileiro, casado, engenheiro e administrador de empresas, nascido em 25/10/1956, portador da cédula de identidade RG. 8.582.594-3, SSP/SP, e do CPF/MF. 748.479.458-91, residente e domiciliado na Rua Dr. Décio Ferraz Alvim, 70, Super Quadra Morumbi, São Paulo/SP, CEP. 05750-190; e **JOSÉ TRAVASSOS D'AGUIAR PEREIRA**, brasileiro, casado, advogado, nascido em 02/03/1945, portador da cédula de identidade RG. 5.028.814-3, SSP/SP e do CPF/MF. 031.649.008-30, residente e domiciliado na Avenida Ministro Marcos Freire, 1609, Apto. 402, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP. 53030-005; suplentes respectivos, na mesma ordem dos membros efetivos.

Os votos proferidos através dos boletins de votos à distância representaram 0,01% (zero virgula zero um por cento) dos votos computados. Votaram, em maioria somente pela reeleição dos candidatos efetivo e suplente indicados por acionistas minoritários.

ITEM 3 – A Assembleia Geral, por maioria de votos, fixou a seguinte remuneração para o exercício de 2025, a) – para o Conselho de Administração, uma remuneração anual global de R\$ 1.496.556,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais); b) – para Diretoria, uma remuneração anual global de R\$ 3.918.348,00 (três milhões, novecentos e dezoito mil e trezentos e quarenta e oito reais); e c) – para cada um dos membros efetivos, em exercício, do Conselho Fiscal, mensalmente, no mínimo, um décimo do que em média for atribuído a cada Diretor. Fica a critério do Conselho de Administração a fixação da remuneração de cada membro do Conselho de Administração e da Diretoria.

Acionistas minoritários titulares de 5,19% se abstiveram e 5,83% das ações presentes, representados pelo acionista Sergio Americano Mendes votaram pela aprovação do valor proposto para remuneração da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para o exercício de 2025.

Abstiveram-se de votar este item da pauta os Srs. Toshio Nakabayashi, Antonio Novoro Kaneko, Cláudio Kazuo Akimoto, Kazumi Miyamoto, José Paulino da Rocha Ribeiro, Yoshiyuki Ono, Sergio Americano Mendes e Roney Guimaraes Junqueira, titulares de 9,31% das ações presentes.

Os votos proferidos através dos boletins de votos à distância representaram 0,01% (zero virgula zero um por cento) dos votos computados, votaram em maioria pela aprovação da remuneração proposta.

Os demais acionistas presentes, titulares de 79,66% das ações votaram pela aprovação da remuneração proposta sem ressalvas.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o senhor Cláudio Kazuo Akimoto encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos. Decorrido o tempo necessário, foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretiva e pelo acionista Sergio Americano Mendes, representando os acionistas minoritários.

Esta cópia é reprodução fiel da ata lavrada no livro próprio. Camaçari/BA, 31 de março de 2025. _____ Cláudio Kazuo Akimoto – Presidente da Mesa.
_____ Fabio Silva de Paula – Secretário.

Representando os acionistas minoritários:

SERGIO AMERICANO MENDES

SANSUY S/A INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS

SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO

CNPJ/MF. nº 14.807.945/0001-24

NIRE. 29300067482

LISTA DE PRESENCAS:

NOME

PROCURADOR


SANSUY ADM PART REP SERV LTDA

IVAN FREIRE DO BOMFIM


KAZUMI MIYAMOTO

FABIO SILVA DE PAULA


CELIA EMIKO YAMAMOTO NAKABAYASHI

IVAN FREIRE DO BOMFIM


CIPLASTICOS COMERCIO E INDUSTRIA LTA

IVAN FREIRE DO BOMFIM


TOSHIO NAKABAYASHI

FABIO SILVA DE PAULA


KANAFLEX S/A. INDUSTRIA DE PLASTICOS

IVAN FREIRE DO BOMFIM


JOSE PAULINO ROCHA RIBEIRO

IVAN FREIRE DO BOMFIM


ANTONIO NOVORO KANEKO

IVAN FREIRE DO BOMFIM


CLÁUDIO KAZUO AKIMOTO


YOSHIYUKI ONO


SERGIO AMERICANO MENDES


HERMOGENES DE ALMEIDA DOS SANTOS


BEATRIZ REIS DUTRA


VIRGINIA LIS CORREA WORELL


PAULO SERGIO DA SILVA


ELCIO ANTONIO WORELL


RONEY GUIMARAES JUNQUEIRA


JOAO BOSCO DE VASCONCELOS BARROS

SERGIO AMERICANO MENDES

SERGIO AMERICANO MENDES

SERGIO AMERICANO MENDES

SERGIO AMERICANO MENDES

SERGIO AMERICANO MENDES

SERGIO AMERICANO MENDES

SERGIO AMERICANO MENDES

OPINION AUDITORES INDEPENDENTES


EBENEZER MOREIRA

Acionistas que votaram por meio de voto a distância:

LUIZ CARLOS DELGADO
EGBERTO GUSTAVO DO CARMO
SALVADOR FERNANDES DE JESUS JUNIOR
PEDRO BERNARDINELLI JUNIOR
ALESSANDRO MENDONCA DOS REIS
THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA
ANDRE MARINO KULLER

PROCURAÇÃO

Outorgante: Sr. **TOSHIO NAKABAYASHI**, japonês, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE W661199-J, CGPI/DIREX/DPF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 709.500.838-87, residente e domiciliado na Rua Domingos Lopes da Silva, 560, apto. 183, Vila Suzana, CEP. 05641-030, São Paulo/SP, titular de 11.640 (onze mil, seiscentos e quarenta) ações nominativas da Sansuy S/A. Indústria de Plásticos.

Outorgados: **Dr. FABIO SILVA DE PAULA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG no 28.132.722-1, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o no 177.509.028-05 e na OAB/SP sob o nº 188.465, com endereço na Rua Vicente Oropallo, nº 155, apto. 83, Torre 2, Vila São Francisco, São Paulo/SP, CEP 05351-025, e/ou **Dr. IVAN FREIRE DO BOMFIM**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG no 783.313-07, SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o no 094.072.945-87, com endereço na Rua dos Plásticos, 761, Camaçari/BA.

PODERES: Poderes especiais para representar a Outorgante na Assembleia Geral Ordinária, da **SANSUY S/A. INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS**, CNPJ. 14.807.945/0001-24, convocada pela Administração da Companhia, a ser realizada, em 1ª convocação, no próximo dia 31 de março de 2025, às 9:00 horas, de forma exclusivamente presencial na sede social, na Rua dos Plásticos, 761, Área Industrial Leste, COPEC, Camaçari, Estado da Bahia, podendo discutir, contestar e votar todas as matérias da ordem do dia e demais que forem pautadas, tais como: 1) Apreciação das contas e Relatório Anual dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente e do Parecer do Conselho Fiscal; 2) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2026; 3) Fixação da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2025. Podendo, ainda, assinar o Livro de Presença dos Acionistas e a Ata da referida Assembleia Geral, lavrada no livro competente, assim como praticar todos os demais atos que se fizerem necessários para o fiel cumprimento deste mandato.

São Paulo/SP, 17 de março de 2025.

TOSHIO
NAKABAYASHI:7095
0083887

Assinado de forma digital por
TOSHIO
NAKABAYASHI:70950083887
Dados: 2025.03.19 16:58:29 -03'00'

TOSHIO NAKABAYASHI